



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.341, DE 18 DE MARÇO DE 2005.

APROVA A RESOLUÇÃO N.º 004/2005, DE 18 DE MARÇO DE 2005,
DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO
AO ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º 003/2001, DE 31 DE JANEIRO DE 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas
atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aprovada a Resolução n.º 004/2005, de 18 de março
de 2005, do Departamento de Higiene e Saúde, que dá nova redação ao Anexo I da
Resolução n.º 003/2001, de 31 de janeiro de 2001.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 18 de março de 2005.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 18 de março de 2005.

DRA. CLÁUDIA SIMONE RIZ CAYRES
Assessora Jurídica Administrativa

